

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
DELIBERAÇÃO N.º 1.566/2024 – AS/CMDCA**

**Dispõe sobre criação de Grupo de Trabalho
para análise do Regimento Interno dos
Conselhos Tutelares**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal n.º 8.069/1990 e a Lei Municipal n.º 1.873/1992, de 29 de maio de 1992, alterada pela Lei Municipal nº 4.062/2005, de 24/05/2005,

CONSIDERANDO:

- A Lei Federal n.º 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre a proteção integral de crianças e adolescentes;
- A atribuição do CMDCA-Rio de deliberar e controlar a política de atendimento a crianças e adolescentes na Cidade do Rio de Janeiro;
- A Lei Municipal nº 3.282, de 10 de outubro de 2001 e suas alterações, que dispõe sobre a implantação, estrutura, processo de escolha e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Município do Rio de Janeiro.

DELIBERA:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho para analisar a minuta do Regimento Interno dos Conselhos Tutelares da Cidade do Rio de Janeiro, que terá a seguinte composição:

1. **Barbara Pinto Pereira Bittar** - Secretaria Municipal de Educação
2. **Carlos Roberto Laudelino** - Centro Social Educar Para Amanhã
3. **Cristiane da Silva Santana** - Secretaria Municipal de Assistência Social
4. **Michele de Lima Oliveira** - Associação Rede Cruzada – Rede Cruzada

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**Rio de Janeiro, 10 de junho de 2024
Carlos Roberto Laudelino
Presidente do CMDCA-Rio**